

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Jacobina*




## ÍNDICE

### PORTARIA

- PORTARIA Nº 444, DE 18 DE MAIO DE 2026 – GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL – LUCIA DE MELO GONCALVES LOPES .....
- PORTARIA Nº 445, DE 18 DE MAIO DE 2026 – GRATIFICAÇÃO POR REGÊNCIA DE CLASSE COM ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – VALERIA VIEIRA LIMA .....

**PORTARIA Nº 444, DE 18 DE MAIO DE 2026 – GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL –  
LUCIA DE MELO GONCALVES LOPES**

  
**Prefeitura de Jacobina** **ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
<https://jacobina.ba.gov.br>

**PORTARIA Nº 444, DE 18 DE MAIO DE 2026**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO  
PROFISSIONAL À SERVIDORA LUCIA DE MELO  
GONCALVES LOPES.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 46 e 48, da Lei Municipal nº 1.210, de 27 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, constante no Processo Administrativo de nº 003673/2026, que solicitou a gratificação por aprimoramento profissional;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos de nº 8001567-81.2026.8.05.0137, determinando que o Município de Jacobina conclua a análise do processo administrativo e o publique em comunicação oficial do Município, sob pena de aplicação de multa.

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 0627/2026.

**R E S O L V E:**


**Art. 1º** Conceder gratificação por aprimoramento profissional à servidora pública municipal **LUCIA DE MELO GONCALVES LOPES**, matrícula nº 2311, Professora, concedendo a gratificação no percentual de 10% (dez por cento) do seu vencimento base.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2022.

Gabinete da Prefeita, 18 de maio de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 445, DE 18 DE MAIO DE 2026 – GRATIFICAÇÃO POR REGÊNCIA DE CLASSE COM ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – VALERIA VIEIRA LIMA**

  
**Prefeitura de Jacobina** **ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
<https://jacobina.ba.gov.br>

**PORTARIA Nº 445, DE 18 DE MAIO DE 2026**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGÊNCIA DE CLASSE COM ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS À SERVIDORA VALERIA VIEIRA LIMA.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 46 e 47, da Lei Municipal nº 1.210, de 27 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, constante no Processo Administrativo de nº 003577/2026, que solicitou a gratificação por regência de classe;

**CONSIDERANDO** que o requerimento da servidora pública interessada, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 2946/23);

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 0623/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder gratificação por regência de classe com alunos portadores de necessidades especiais para a servidora pública municipal **VALERIA VIEIRA LIMA**, matrícula nº 539, Professora, acrescendo a gratificação no percentual de 5% (cinco por cento), totalizando 10% (dez por cento) do seu vencimento base.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de maio de 2023.

Gabinete da Prefeita, 18 de maio de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita